

ABANDONO DE EMPREGO

Cascavel(PR), 11 de março de 2025.

Ilmo. Sr. YRALDI DEL VALLE GARCIA VARGAS Rua Coroados, 253 - Santa Cruz CEP -85.806-100 -Cascavel - PR

Nesta

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 13/01/2025 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 05 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente

RESTAURANTE ERNESTO LTDA CNPJ 82.292.459/0001-70

C11234736-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 18 de março de 2025

Notificação dirigida a Elautério de Souza e sua mulher Bernardina Teles de Souza, brasileiros, agricultores, inscritos no CPF/MF nº XXX.317.049-XX, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 04-Remanescente, da Gleba nº 01, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 8081, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando no ponto indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, serventúria da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento do proprietário Antônio Brandini, brasileiro, agricultor, viúvo, inscrito no CPF/MF nº XXX.025.489-XX, proprietário do imóvel denominado de Lote nº 04-G, da Gleba nº 01, do Imóvel Andrada, com área de 163.045,00m², matriculado sob nº 8082 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, em Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.839, de 11.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado de Lote nº 04-G, da Gleba nº 01, do Imóvel Andrada, com área de 163.045,00m², matriculado sob nº 8082 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, em Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel Oficial

C11234739-E25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO

OBJETO: REAJUSTE RESOLUÇÃO CETER Nº 574 DE 17/01/2025

VALOR: R\$ 258.216,00

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ALINE DÁRIA FERREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FRANKE & ZIMMER LTDA

OBJETO: ADITIVO DE 25% DO LOTE 55

VALOR: R\$ 1.050,00

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e PAULO ERNESTO FRANKE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE 25% DO LOTE 60

VALOR: R\$ 785,00

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e FERNANDO TOSCAN

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br C11234769-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 18 de março de 2025

Notificação dirigida a Elautério de Souza e sua mulher Bernardina Teles de Souza, brasileiros, agricultores, inscritos no CPF/MF nº XXX.317.049-XX, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 04-Remanescente, da Gleba nº 01, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 8081, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando no ponto indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, serventúria da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento do proprietário Antônio Brandini, brasileiro, agricultor, viúvo, inscrito no CPF/MF nº XXX.025.489-XX, proprietário do imóvel denominado de Lote nº 04-A, da Gleba nº 01, do Imóvel Andrada, com área de 424.886,00m², matriculado sob nº 3337 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, em Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.835, de 11.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado de Lote nº 04-A, da Gleba nº 01, do Imóvel Andrada, com área de 424.886,00m², matriculado sob nº 3337 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, em Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel Oficial

C11234740-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 18 de março de 2025

Notificação dirigida a David Vargas e sua mulher Roselei Miltz Vargas, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nº XXX.354.329-XX e XXX.799.559-XX, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Parte do Lote nº 92-B, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 1420, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando no ponto indicado na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, serventúria da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento do proprietário Antônio Brandini, brasileiro, agricultor, viúvo, inscrito no CPF/MF nº XXX.025.489-XX, proprietário do imóvel denominado de Lote nº 01, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, com área de 870.810,00m², matriculado sob nº 8746 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, em Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.840, de 11.03.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Parte do Lote nº 01, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, com área de 870.810,00m², matriculado sob nº 8746 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, em Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel Oficial

C11234741-E25



Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia-Paraná CASSEMC Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000 E-mail: prevcorbélia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 816/2023

Objeto: Constitui objeto deste processo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos relacionados à Compensação Previdenciária (COMPREV), visando otimizar e assegurar a correta execução dos processos no âmbito da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia/PR - Cassemc do Município de Corbélia, a fim de atender às necessidades da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia/PR - Cassemc do Município de Corbélia/PR.

Regime de execução: Menor Preço Global;

Prazo de execução: em até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.

Valor Máximo: Vide Edital;

Envio das Propostas: até às 08h00 do dia 26/03/2025, através do e-mail: dispensas.cassemc@gmail.com.

Abertura das Propostas: às 08h30 do dia 26/03/2025;

Sessão Pública de Lances: das 09h00 às 12h00 do dia 26/03/2025, na Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia PR, sito a Av. Minas Gerais, nº 104, sala 02, Centro, Corbélia/PR.

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-1874 e/ou, E-mail: prevcorbélia@hotmail.com e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbélia.atende.net;

Legislação aplicável: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/2006 e Lei nº 660/07, Decreto Municipal nº 816/2023.

Corbélia, aos 18.03.2025.

MARIA JOSE FERREIRA 855.684.069-87 1903/2025 10:04:45 CASSEMC Assinatura digital averçada com certificado digital não ICP-Brasil

Maria Jose Ferreira Secretaria Executiva

C11234749-E25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 250/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão e narração (ao vivo pelas redes sociais como por exemplo: Facebook, Youtube e Instagram entre outros) de Jogos das Taça Rio de Futsal - Edição 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.698,80 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 27/03/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguacu - Pr, 20 de março de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Agente de Contratação Decreto nº 250/2024

C11234765-E25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para a prestação de serviços de solda e a aquisição de peças de reposição, com realização e entrega parcelada, conforme demanda para eventuais e futuras aquisições, destinada à manutenção e conserto de máquinas e veículos pesados da frota do Município de Rio Bonito do Iguacu - Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.136.564,00 (um milhão cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 07/04/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguacu - Pr, 20 de março de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Pregoeira Decreto nº 250/2025

C11234766-E25



SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DO OESTE DO PARANÁ CÓDIGO SINDICAL Nº 001 - 154 - 03257 - 1 RUA SOUZA NAVES, 3993 6º ANDAR SALA 608 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP 85.610-900 FONE / FAX (045) 3035-7880

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Oeste do Estado do Paraná - SINDIMETAL DO OESTE DO PARANÁ, Senhor Eliseu Avelino Zanella, nos termos do CAPÍTULO III DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, Artigo 24 e seguintes, do Estatuto deste Sindicato e na forma da legislação vigente, convoca os diretores abaixo relacionados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede da entidade, sito a Rua Souza Naves, 3983, 6º andar, sala 608, Centro, Cascavel - PR, CEP 85810-900, no dia 28 de março de 2025, às 17h30, em primeira convocação ou às 18h00, em segunda convocação, com qualquer número de presenças, para Apreciação do fechamento do balanço do ano de 2024, (Pré-liquidação de Contas 2024).

PRESIDENTE: ELISEU AVELINO ZANELLA; VICE-PRESIDENTE: ROGERIO DO NASCIMENTO; DIRETOR TESOUREIRO: KAZUE FUJISAWA MATSUDA, Conselho Fiscal: Etefivos: ILSO LUIZ DALPIZZOL; JOSE ROBERTO SARTORI e RAFAEL PREDEBON.

Cascavel, 21 de março de 2025.

ELISEU AVELINO ZANELLA Presidente

E-mail sindimetal@gmail.com

Base Territorial: Anay, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Bragança, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leonidas Marques, Cascavel, Catanduvás, Céu Azul, Corbélia, Diamante D'Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguacu, Guaira, Guaraniaçu, Itaembé, Itaipu, Itaracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuitas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramiandia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguacu, São Pedro do Iguacu, Serranópolis do Iguacu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãsi e Vera Cruz do Oeste.

C11234768-E25